



Editais nº 1646786  
Disponibilização: 01/09/2025  
Publicação: 01/09/2025

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CREAS Vila Prudente

Avenida Paes de Barros, 3345, - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03374-001  
Telefone: 2219-2049

### Notificação

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0012215-2 SAS - VP

EDITAL nº: 132/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE Mulheres

CAPACIDADE: 100 vagas

Após sessão pública realizada em 26/08/2025 às 11h no CREAS da Vila Prudente, a comissão de seleção analisou os planos de trabalho apresentado pela Organização Social – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste “APOIO” e pela Organização Social – Instituto Social Dalva Rangel, tendo a manifestar:

A OSC Instituto Dalva Rangel, apresenta profundo conhecimento quanto ao trabalho desenvolvido com mulheres em situação de violência doméstica, deixando nítido na contextualização histórica a luta das mulheres por criação de políticas públicas voltada para o enfrentamento à violência doméstica, no entanto aponta de forma sucinta a relação com as mulheres em situação de rua, embora apresente uma análise do território da Vila Prudente e a presença da população em situação de rua, não relaciona o trabalho que será desenvolvido pelo equipamento com as mulheres que vivem nessa condição especificamente.

Na Descrição da Realidade e Objeto da Parceria – OSC Instituto Dalva Rangel apresenta a caracterização do serviço e seus objetivos com sua teorização baseada em diretrizes voltadas especificamente para mulheres vítimas de violência doméstica, citando que o serviço deve ser sigiloso, temporário e especializado, apesar do plano não apresentar numeração nas páginas, pela organização na entrega do Plano de Trabalho, na página 18, descreve a tipologia do Serviço no primeiro parágrafo como Abrigo Sigiloso. Vale ressaltar que o Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE Mulheres, trata-se de um serviço voltado para o acolhimento de mulheres em situação de rua, ainda que esteja em violência, este não é o foco central do acolhimento/trabalho deste serviço. Portanto, consideramos que na apresentação sua identificação e a tipologia do serviço não estão em conformidade com o edital.

Na descrição das metas a serem atingidas e, parâmetros de aferição a OSC Instituto Dalva Rangel no item 5: Forma de cumprimento das metas, cita no sub item ambiente protetor e exclusivo, que ofertará um espaço seguro, limpo e exclusivo para mulheres, no intuito de minimizar os riscos de violência e revitimização, proporcionando privacidade e dignidade, ressaltamos que a tipologia do Serviço caracteriza-se espaço de uso comunitário, não sendo ofertado quartos privativos.

No sub item apoio psicossocial: citam que oferecerão acompanhamento psicológico, para lidar com traumas, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais frequentemente associados à situação de rua, ressaltamos que a tipologia do Serviço não prevê acompanhamento psicológico, estando essa oferta no âmbito da Política de Saúde.

No sub item orientação jurídica e regularização documental, ressaltamos que orientação jurídica não é prevista na tipologia, somente encaminhamentos para regularização documental.

No item Saúde integral e acesso a tratamentos nos sub item encaminhamentos para Serviços de Saúde, citam garantir o acesso consultas médicas, odontológicas, ginecológicas, saúde mental, incluindo tratamentos para doenças crônicas, DSTs e outras condições comuns à população em situação de rua. Ressaltamos que enquanto Política de Assistência Social, não temos como garantir acesso, somente realizar os encaminhamentos e possíveis acompanhamentos em rede. No sub item Educação e alfabetização, citam ofereceremos ou encaminharemos para programas de educação de jovens e adultos (EJA) e alfabetização, promovendo acesso ao conhecimento e desenvolvimento social, ressaltamos que esta oferta não se caracteriza como atribuição dessa tipologia, porém, pode se dar em parceria com outras políticas públicas. No item Parcerias estratégicas, esclarecemos que até a data da publicação deste parecer não temos a informação de equipes de consultórios na rua atuando no território da Vila Prudente. Nos itens Defesa de Direitos e Capacitação da Equipe não deixam explícito como se dará o cumprimento.

Na dimensão recursos humanos a OSC Instituto Dalva Rangel destaca que fará a manutenção do quadro de profissionais de acordo com o estabelecido por esta pasta, enfatizando que incentivará os profissionais em ações formativas, ofertadas pela SMADS ou por outras instituições.

No detalhamento da proposta a OSC Instituto Dalva Rangel apresenta que o público alvo será mulheres acima de 18 anos e seus filhos quando do sexo (biológico) masculino até dos 17 anos e 11 meses, poderão permanecer por seis meses, sendo prorrogável por mais, diante da avaliação da equipe técnica.

A OSC Instituto Dalva Rangel destaca no Plano Trabalho que o serviço será executado em espaço físico locado pela SMADS, contendo: sala para gerência, sala para apoio administrativo, sala para acolhida, sala para atividades coletivas, banheiros, cozinha, refeitório dispensa, em condições adequadas de higiene, quartos com beliches, ventilação, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Informa ainda que será garantido materiais pedagógicos, culturais e esportivos; computador, provedor de internet, telefones fixos, auxílio pecuniário subsidiado com o repasse da SMADS.

Na vinculação da ação a OSC Instituto Dalva Rangel apresenta conhecimento da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como, da proteção social que deve ser materializada, citando legislações pertinente a tipologia do serviço.

A OSC Instituto Dalva Rangel descreve a forma de acesso da população atendida, evidenciando conhecimento da rede de atendimento e os fluxos de acolhimento no serviço: citam que os encaminhamentos se darão pelo CRAS, CREAS, outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Na metodologia a ser desenvolvida a OSC Instituto Dalva Rangel apresenta que será realizado trabalho social com as mulheres com filhos e mulheres sem filhos inseridas no equipamento, sendo possível contato com a família extensa das acolhidas, havendo consentimento delas, viabilizando o fortalecimento da rede de apoio, fragilizadas pela condição de rua e/ou violência doméstica. Apresentaram um quadro descritivo com as atividades e objetivo do desenvolvimento de cada ação, demonstrando compreensão da complexidade das demandas

que são tratadas diariamente neste serviço, considerando ações coletivas e atendimentos individuais pela equipe técnica. No item instrumentos técnicos operativos, citam a realização de visitas domiciliares (quando aplicável e seguro) porém, ressaltamos que a tipologia do Serviço não prevê a realização de visitas domiciliares. Descreve o trabalho social e psicossocial desenvolvido pela equipe técnica em conformidade com a portaria 46/SMADS/20210. É possível verificar o empenho no desenvolvimento do trabalho intersetorial, fundamental para o desenvolvimento de ações que prime a autonomia das mulheres acolhidas.

No detalhamento dos recursos humanos a OSC Instituto Dalva Rangel apresenta um quadro dos profissionais, suas atribuições e carga horária. Para seleção dos profissionais havendo necessidade de reposição do quadro, informa que as vagas serão divulgadas em sites, com realização posterior de análise de currículo, dinâmicas em grupo, redação e testes específicos que comprovem o conhecimento especializado na área.

A OSC Instituto Dalva Rangel solicita verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), não prevê contrapartida e não prevê o pagamento de despesas em espécie.

A OSC Instituto Dalva Rangel apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD com capacidade para 100 acolhimentos de acordo com a referida planilha referencial desta tipologia.

Por tudo que precede observa-se que a OSC Instituto Dalva Rangel apresenta conhecimento da Política de Assistência Social, apresentando o Plano de Trabalho.

Referente ao Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO, descreve com mais detalhamento a relação com o trabalho desenvolvido com mulheres em situação de rua, observando também os processos de violência de gênero, mas aprofundando a análise do trabalho para este público, o que nos fez considerar que a apresentação da sua identificação e a tipologia estão em conformidade com o edital. O serviço seguirá nas instalações localizada na Praça Conde de Januário, no distrito de Vila Prudente, sendo de abrangência Municipal, com capacidade para 100 vagas/acolhimento.

Na Descrição da Realidade e Objeto da Parceria – OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta a caracterização do serviço e seus objetivos conforme o texto da Portaria 46/SMADS/2010, demonstrando conhecer as legislações pertinentes aos direitos da população em situação de rua, especialmente das mulheres (com ou sem filhos) que estão nessa condição, demonstrando também compreensão da realidade e os desafios do acolhimento direcionado a este público.

Sobre o acesso das mulheres ao CAEM a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresentou com nitidez os órgãos da rede de atendimento que poderão encaminhar as mulheres (com ou sem filhos) para acolhimento no equipamento. Detalhando também como será o acolhimento inicial e quais serviços serão ofertados dentro do CAEM para o acolhimento, segurança e privacidade da população atendida, estando em conformidade com as orientações previstas na portaria 46/SMADS/2010.

Na descrição das metas a serem atingidas e, parâmetros de aferição a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta as dimensões de acordo com o anexo II da IN/SMADS/02.

Quanto as formas de aferição das metas a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta na dimensão estrutura física que, o espaço do serviço garantirá o acolhimento em ambiente limpo, organizado, com acessibilidade e será ofertado atendimento técnico com assistente social e psicóloga para promover processos de ruptura com as violências institucionais e de gênero. Sendo ofertado também atividades e oficinas que promova geração

de renda, autonomia e auto estima, dimensões da vida que ficam prejudicadas quando as mulheres estão em situação de rua e/ou violência doméstica.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta a forma de cumprimento de metas das dimensões; serviços, processos ou atividades; produtos e resultados (descrevendo as atividades que serão promovidas em oficinas, encontros semanais e assembléia promovida para as mulheres), vale destacar que no Plano de trabalho estão descritas formações que são promovidas pelos trabalhadores do equipamento, sem previsão orçamentária prevista para essa rubrica, o que podemos considerar um ganho a mais para essa parceria.

Destacamos também que a a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO já atua nosso território , sendo a atual administração do CAEM Nova Esperança desta OSC , bem como o Centro de Acolhida Porto Cidadão, também localizados no território da Vila Prudente. Fica nitido no Plano de Trabalho que a OSC tem vasta experiência neste seguimento e no desenvolvimento de trabalhos direcionados a população em situação de rua, objeto desta parceria.

Na dimensão recursos humanos a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO destaca que fará a manutenção do quadro de profissionais de acordo com o estabelecido por esta pasta, enfatizando que incentivará os profissionais em ações formativas, ofertadas pela SMADS ou por outras instituições, além das formações que a própria OSC promove.

No detalhamento da proposta a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta que o público alvo será mulheres acima de 18 anos e seus filhos quando do sexo (biológico) masculino até dos 17 anos e 11 meses, poderão permanecer por seis meses, sendo prorrogável por mais, diante da avaliação da equipe técnica.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO destaca no Plano Trabalho que o serviço será executado em espaço físico locado pela SMADS, contendo: sala para gerência, sala para apoio administrativo, sala para acolhida, sala para atividades coletivas, banheiros, cozinha, refeitório dispensa, em condições adequadas de higiene, 24 quartos com beliches, ventilação, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Informa ainda que será garantido materiais pedagógicos, culturais e esportivos; computador, provedor de internet, telefones fixos, auxílio pecuniário subsidiado com o repasse da SMADS.

Na vinculação da ação a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta conhecimento da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como, da proteção social que deve ser materializada, citando legislações pertinente a tipologia do serviço.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO descreve a forma de acesso da população atendida, evidenciando conhecimento da rede de atendimento e os fluxos de acolhimento no serviço: os encaminhamentos se dará pelo CREAS/CREAS Pop, CPAS, Centro de Defesa e Convivência da Mulher, Casa da Mulher Brasileira e SEAS.

Na metodologia a ser desenvolvida a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta que será realizado trabalho social com as famílias (mulheres com filhos) e mulheres sem filhos inseridas no equipamento, sendo possível contato com a família extensa das acolhidas, havendo consentimento delas, viabilizando o fortalecimento da rede de apoio, fragilizadas pela condição de rua e/ou violência doméstica. Apresentaram um quadro descritivo com as atividades e objetivo do desenvolvimento de cada ação, demonstrando compreensão da complexidade das demandas que são tratadas diariamente neste serviço, considerando ações coletivas e atendimentos individuais pela equipe técnica.

Sobre a forma de monitoramento e avaliação dos resultados a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO informa que utilizará instrumentais para os registros em prontuários de todas as ações desenvolvidas pelo serviço. Organização diária do SISA e relatórios mensais com análise das atividades desenvolvidas, sua aplicabilidade, dificuldades e possibilidades.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO demonstra conhecimento sobre a metodologia do trabalho social com as mulheres, contextualizam de forma assertiva o perfil das mulheres que acessam esses equipamentos, considerando que a ausência de rede de proteção e apoio, muitas encontram no espaço do CAEM um local de acolhimento e possibilidade de rupturas com inúmeras violências. Descreve o trabalho social e psicossocial desenvolvido pela equipe técnica em conformidade com a portaria 46/SMADS/20210. É possível verificar o empenho no desenvolvimento do trabalho intersetorial, fundamental para o desenvolvimento de ações que prime a autonomia das mulheres acolhidas.

No detalhamento dos recursos humanos a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta um quadro dos profissionais, suas atribuições e carga horária. Para seleção dos profissionais havendo necessidade de reposição do quadro, informa que as vagas serão divulgadas em sites, com realização posterior de análise de currículo, dinâmicas em grupo, redação e testes específicos que comprovem o conhecimento especializado na área.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO não solicita verba de implantação, prevê contrapartida em bens de R\$ 3.200,00. Não prevê o pagamento de despesas em espécie.

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD com capacidade para 100 acolhimentos de acordo com a referida planilha referencial desta tipologia.

Por tudo que precede observa-se que a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO apresenta conhecimento da Política de Assistência Social, apresentando o Plano de Trabalho.

**2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

**PROPOSTAS RECEBIDAS CNPJ NOME DA OSC SITUAÇÃO**

1 74.087.081/0001-45 Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO Apta/ Regular

2 16.651.882/0001-95 Instituto Social Dalva Rangel Apta/ Regular

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

**CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO CNPJ NOME DA OSC**

1ª 07 74.087.081/0001-45 Associação de Auxilio Mútuo da Região Leste – APOIO

2ª 06 16.651.882/0001-95 Instituto Social Dalva Rangel

São Paulo, 29 de Agosto de 2025.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Fabiola Ivana Valente de Souza / 690.296-1

Titular da Comissão de Seleção: Sheila de Souza Marques / 787.861-3

Titular da Comissão de Seleção: Ethiene Borbely Leal / 788.216-5



**Sheila de Souza Marques França**  
**Gestor(a) de Equipamento Público I**  
Em 29/08/2025, às 12:20.



**Fabiola Ivana Valente de Souza**  
**Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 29/08/2025, às 12:22.



**Ethiene Borbely Leal**  
**Especialista**  
Em 29/08/2025, às 13:17.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141508266** e o código CRC **B620210E**.

---